



betunel

---



**CÓDIGO DE ÉTICA E  
CONDUTA**

# SUMÁRIO

## Página

- 4. Introdução**
- 7. Abrangência e escopo**
- 10. Princípios éticos**
- 20. Disposições complementares**
- 23. Compromissos de conduta**
- 26. Leis anticorrupção e antissuborno**
- 28. Leis antitruste e de concorrência**
- 30. Guia para a tomada de decisões éticas**
- 32. Resumo para a tomada de decisões éticas**

## INTRODUÇÃO

**Atuamos de forma profissional.  
Fazemos negócios com integridade.**

A missão da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) é suprir as necessidades da indústria de pavimentação sul-americana, por meio do fornecimento de aditivos e materiais asfálticos de qualidade, e pelo provimento de inovações tecnológicas, de forma ética, responsável e segura para as pessoas.

Para tanto, a Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) tem a condução de suas atividades baseada em princípios e valores, e o Código de Ética é mais uma expressão concreta da importância da dimensão ética em nossas decisões e práticas empresariais. Ele reflete as mudanças que ainda estão em curso e os compromissos de conduta institucionais presentes nas interações das empresas com seus empregados, colaboradores, fornecedores e demais públicos de relacionamento.

A Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) acredita que só há crescimento com ética, por isso, é dever de cada colaborador a prática e a disseminação destes valores, que estão sob constante renovação e reflexão, acompanhando e contextualizando as mudanças culturais e a evolução da sociedade.

Preservamos a reputação da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) e de nossos clientes e fornecedores. Respeitamos as pessoas e o meio ambiente. Somos socialmente responsáveis. Trabalhamos em equipe e avaliamos nosso trabalho. Consideramos os aspectos éticos de nossas ações. Isso é o exposto no nosso Código de Conduta.

Conduzimos nossos negócios dentro de uma estrutura de normas profissionais, legislações e regulamentações aplicáveis, entre elas, as da Agência Nacional do Petróleo. Da mesma forma, observamos as políticas internas e normas estabelecidas pela alta administração da Empresa. Contudo, também reconhecemos que essas normas, legislações, regulamentações e políticas não regem necessariamente todos os padrões de comportamento. Formalizamos, portanto, um Código de Conduta aplicável a todas as pessoas e firmas que integram o relacionamento profissional da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes). O presente Código, fundamentado em nossos valores, remete-nos ao nível imediatamente seguinte: a aplicação prática dos nossos valores.

A reputação e imagem positivas da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes), são um patrimônio de seus acionistas, administradores e empregados, sendo fruto direto do comportamento e do compromisso desses últimos com os princípios estabelecidos neste Código. Todos os administradores e empregados devem estar comprometidos com os

princípios de honestidade, confiança e respeito pelos outros, e são responsáveis pela disseminação e prática desses valores.

## **O que é o Código de conduta de negócios da Holding GV e suas controladas?**

Os valores e princípios esclarecidos em Nosso Credo servem como nossa bússola; o Código de conduta de negócios da Holding GV e suas controladas ("Código") é o mapa que nos ajuda a permanecer alinhados com esses valores. O Código define requisitos básicos para a conduta de negócios e serve como uma base para as políticas, procedimentos e diretrizes de nossa empresa que, por sua vez, fornecem orientações adicionais sobre os comportamentos esperados.

## **Por que temos um Código e por que devemos segui-lo?**

Para continuar a atuar e manter nossa reputação de empresa que coloca em primeiro lugar as necessidades das pessoas que servimos em todo o mundo, cada um de nós deve aprender, compreender e cumprir nosso Código. O cumprimento de nosso Código trata-se da criação de um ambiente em que podemos fazer nosso melhor trabalho e ter orgulho do que fazemos, dos desafios que superamos e dos sucessos que alcançamos - tudo porque fazemos essas coisas de modo justo, legal e íntegro. Sempre que tomarmos conhecimento de uma violação do Código, da política da empresa ou da lei, agiremos para tratar do problema e prevenir ocorrências futuras. Dependendo das circunstâncias, ações corretivas e preventivas podem incluir treinamento, aconselhamento e ações disciplinares ou até mesmo a rescisão do contrato de trabalho. Você tem a responsabilidade de manifestar-se quando se vir envolvido ou estiver ciente de uma situação que você acredita que possa violar ou levar a uma violação do Código, da política da empresa ou da lei. Nosso procedimento de escalonamento pode oferecer orientação sobre como chamar a atenção para um motivo de preocupação.

## **ABRANGÊNCIA E ESCOPO**

**Quem deve seguir o Código?**

Todos os empregados da família de empresas Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) devem cumprir o Código de Conduta de Negócios, políticas da empresa e leis que regulamentam nossas atividades.

É responsabilidade de todos os empregados conhecer e seguir o Código. Em conjunto com Nosso Credo e outras políticas da Holding GV, o Código nos ajuda a tomar as decisões corretas e praticar as devidas ações, independentemente de onde trabalhamos ou do tipo de trabalho que fazemos.

Acreditamos que todos os empregados são líderes, seja qual for seu serviço, cargo ou função.

Ao seguir nosso Código, você atua como um exemplo para seus pares, parceiros de negócios, clientes e outras pessoas que podem vê-lo em ação todos os dias.

Se você tiver um papel de gerência, você tem responsabilidades adicionais de atuar como exemplo positivo em todos os aspectos e ajudar seus empregados a analisar, compreender e aplicar o Código.

Provisões aplicáveis deste Código devem ser incluídas nos contratos de fornecedores terceirizados, fabricantes, contratados, fornecedores e distribuidores que fazem negócios em nome da família de empresas Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes).

Este Código, que contém regras gerais de conduta ética a serem cumpridas, deve ser observado pelo Diretor- Presidente e demais Diretores, empregados, estagiários, contratados e qualquer pessoa agindo em nome da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes), prevalecendo sobre, e servindo de diretriz para, todas as políticas e normas da Holding GV e suas controladas. É compromisso individual e coletivo de todos e de cada um destes indivíduos cumprir o Código e promover seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva da Holding GV e nas suas relações com todas as partes interessadas.

Este Código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe a Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) na aplicação de medidas disciplinares que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.

As empresas fornecedoras e prestadoras de serviço terão em seus contratos uma cláusula em que se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhes couber, este Código de Ética, com o seguinte teor:



“A CONTRATADA declara conhecer e compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o Código de Ética da Holding GV, que se encontra disponível no endereço eletrônico da empresa, sob pena de submeter-se às sanções previstas no presente instrumento contratual”.

# PRINCÍPIOS ÉTICOS

**I.** O respeito à vida e a todos os seres humanos, à integridade, à verdade, à honestidade, à justiça, à equidade, à lealdade institucional, à responsabilidade, ao zelo, ao mérito, à transparência, à legalidade, à impessoalidade e à coerência entre o discurso e a prática são os princípios éticos que norteiam as ações da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes).

**II.** O respeito à vida em todas as suas formas, manifestações e situações é o princípio ético fundamental que norteia o cuidado com a qualidade de vida, a saúde, o meio ambiente e a segurança da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes).

**III.** A honestidade, a integridade, a justiça, a equidade, a verdade, a coerência entre o discurso e a prática referenciam as relações da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) com pessoas e instituições, e se manifestam no respeito às diferenças e diversidades de condição étnica, religiosa, social, cultural, linguística, política, estética, etária, física, mental e psíquica, de gênero, de orientação sexual, e outras.

**IV.** A lealdade à Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) se manifesta como responsabilidade, zelo e disciplina.

**V.** No trabalho e no trato com todos os seres humanos, e com os bens materiais e imateriais da Holding GV, no cumprimento da sua Missão, Visão e Valores, em condutas compatíveis com a efetivação de sua Estratégia Corporativa, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios.

**VI.** A transparência se manifesta como respeito ao interesse público e de todas as partes interessadas, e se realiza de modo compatível com os direitos de privacidade pessoal e com a Política de Segurança da Informação da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes).

**VII.** O mérito é o critério decisivo para todas as formas de reconhecimento, recompensa, avaliação e investimento em pessoas, sendo o favorecimento e o nepotismo inaceitáveis na Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes).

**VIII.** A legalidade e a impessoalidade são princípios constitucionais que preservam a ordem jurídica e determinam a distinção entre interesses pessoais e profissionais na conduta das Diretorias Executivas e dos empregados da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes).

**IX.** A Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) comprometem-se com o respeito e com a valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, em um ambiente saudável, com confiança mútua, cooperação e solidariedade.

**X.** A Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) desenvolvem as atividades de seu negócio reconhecendo e valorizando os interesses e direitos de todas as partes interessadas.

**XI.** A Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) atuam proativamente em busca de níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Brasil e dos países onde atua.

**XII.** A Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) buscam a excelência em qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e recursos humanos, e para isso promovem a educação, capacitação e comprometimento dos empregados, envolvendo as partes interessadas.

**XII.** A Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) reconhecem e respeitam as particularidades legais, sociais e culturais dos diversos ambientes, regiões e países em que atuam, adotando sempre o critério de máxima realização dos direitos, cumprimento da lei, das normas e dos procedimentos internos.

## **1. No Exercício da Governança Corporativa, a Holding GV e suas Controladas comprometem-se a:**

1.1 buscar o equilíbrio do poder entre a Alta Administração (Diretorias) e a participação dos acionistas, inclusive os minoritários, tendo em vista a compatibilização dos objetivos estratégicos da Holding GV com os interesses e direitos de todas as partes interessadas;

1.2 conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus acionistas, investidores, empregados, fornecedores, clientes, consumidores, poder público, imprensa, comunidades onde atuam e sociedade em geral, buscando alcançar crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental;

1.3 estimular todas as partes interessadas, internas e externas, a disseminarem os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Código de Ética;

1.4 manter uma relação com seus concorrentes fundada nos princípios da honestidade e respeito, adotando regras explícitas e declaradas sobre seus procedimentos de concorrência;

1.5 promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza;

1.6 registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo, sem ambiguidade de informações, e disponibilizar seus livros com inteira transparência a auditorias internas e externas e aos órgãos públicos competentes;

1.7 realizar uma comunicação transparente, verdadeira e correta, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, e uma publicidade fundada nos princípios estabelecidos neste Código de Ética;

1.8 manter Ouvidorias como canais formais, entre outros, para recepção, encaminhamento e processamento de opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias sobre transgressões éticas, provenientes dos diversos públicos de relacionamento da Holding GV, respeitando-se a legislação dos países onde atuam;

1.9 cumprir e promover o cumprimento deste Código de Ética mediante dispositivos de gestão e monitoramento, em âmbito corporativo e local, divulgando-o permanentemente, com disposição a esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões, e submeter este Código e suas práticas a processos de avaliação periódica.

## **2. Nas relações com seus empregados, a Holding GV e suas Controladas comprometem-se a:**

2.1 promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os empregados;

2.2 garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando para isso todas as condições e equipamentos necessários;

2.3 disponibilizar canais formais de escuta para acolher e processar sugestões, visando melhorias dos processos internos de gestão;

2.4 assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus empregados, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;

2.5 reconhecer o direito de livre associação de seus empregados, respeitar e valorizar sua participação em sindicatos e não praticar qualquer tipo de discriminação negativa com relação a seus empregados sindicalizados;

2.6 buscar a permanente conciliação de interesses e realização de direitos, por meio de canais institucionais de negociação, no seu relacionamento com as entidades sindicais representativas dos empregados;

2.7 assegurar o direito de recusa de seus empregados, aceitando a suspensão de suas atividades, após terem tomado as medidas corretivas e comunicado o fato imediatamente ao seu superior hierárquico, caso haja situação de risco grave e iminente à vida ou à integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho;

2.8 respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política transparente de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão. Nenhum empregado ou potencial empregado receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual;

2.9 promover a igualdade de oportunidades para todos os empregados, em todas as políticas, práticas e procedimentos, usar como critério exclusivo de ascensão profissional o mérito individual pautado pela aferição de desempenho, e garantir seu direito de conhecer e estar representado na elaboração dos critérios de avaliação e progressão funcional;

2.10 desenvolver uma cultura empresarial que valorize o intercâmbio e a disseminação de conhecimentos, promover a capacitação contínua dos seus empregados e evitar demissões, sempre que possível, buscando alternativas de

recapitação técnico-científica e recolocação em área que se apresente mais adequada à situação de seus empregados, em qualquer nível hierárquico;

2.11 prover garantias institucionais e proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, visando preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões.

### **3. Nas relações com a Holding GV e suas Controladas, os seus empregados comprometem-se a:**

3.1 cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitar as oportunidades de capacitação permanente, avaliarem-se sistematicamente e aprender com os erros seus ou de outrem;

3.2 agir de forma honesta, justa, digna e cortês, com disponibilidade e atenção, junto a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;

3.3 utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos da Holding GV;

3.4 não se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da Holding GV e comunicar aos superiores hierárquicos ou às Ouvidorias qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses;

3.5 respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei, preservar os interesses da Holding GV sempre que se manifestarem, seja em ambiente público ou privado, e zelar para que todos o façam;

3.6 guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam, exceto quando autorizados ou exigidos por lei;

3.7 assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial da Holding GV, atendendo ao seu legítimo propósito, inclusive para preservar a imagem e reputação das empresas que o compõem, e não o utilizar para obter qualquer tipo de vantagem pessoal;

3.8 não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam na Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes);

3.9 não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou

qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética, e denunciar imediatamente os transgressores;

3.10 respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica;

3.11 zelar, no exercício do direito de greve, pela defesa da vida, pela integridade física e segurança das pessoas e instalações, bem como pela preservação do meio ambiente;

3.12 não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a suas atividades profissionais, podendo aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais, públicos, não exclusivos, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com público externo à Holding GV;

3.13 cultivar uma aparência pessoal e vestuário compatíveis com o ambiente institucional e cultural em que atuam.

#### **4. Nas relações com Fornecedores, Prestadores de Serviços e Estagiários, a Holding GV e suas Controladas comprometem-se a:**

4.1 disponibilizar para os empregados de empresas prestadoras de serviços e para os estagiários da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes), quando em atividade em suas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos seus empregados, reservando-se o direito de gestão do conhecimento e de segurança da informação da Holding GV;

4.2 requerer das empresas prestadoras de serviços que seus empregados respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com as empresas da Holding GV;

4.3 selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios deste Código, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores;

4.4 exigir dos estagiários que respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem seus contratos com a Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes).



## **5. Nas relações com Clientes e Consumidores, a Holding GV e suas Controladas comprometem-se a:**

5.1 oferecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros;

5.2 reparar perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus consumidores e clientes, com a máxima agilidade, em prazos exequíveis.

## **6. Nas relações com o meio ambiente, e como demonstração de sua responsabilidade frente às gerações atuais e futuras, a Holding GV e suas Controladas comprometem-se a:**

6.1 conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;

6.2 manter padrões de excelência em meio ambiente, a fim de garantir produtos e serviços adequados às expectativas de seus clientes e à legislação ambiental, no Brasil e nos países onde atuam;

6.3 contribuir para a preservação e a recuperação da biodiversidade, por meio da gestão dos impactos potenciais de suas atividades e projetos de proteção a áreas e a espécies ameaçadas;

6.4 desenvolver programas visando maximizar sua eficiência energética e o uso de energias renováveis, compatibilizando os interesses da Holding GV e o desenvolvimento sustentável dos países em que atua;

6.5 investir na sustentabilidade de seus projetos, produtos e serviços, maximizando seus benefícios, nas dimensões econômica, social e ambiental, minimizando seus impactos adversos, e monitorar todo o ciclo de vida das suas instalações, operações e produtos;

6.6 manter um sistema de gestão ambiental, para melhoria contínua dos seus processos, incluindo a cadeia produtiva, e promover ações internas e externas de conscientização ambiental;

6.7 identificar, avaliar e administrar seus passivos ambientais, atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas que os causaram;

6.8 fornecer a seus consumidores, clientes, comunidade e sociedade informações sobre eventuais danos ambientais resultantes do mau uso de seus produtos e sobre a destinação final destes.

## **7. Nas relações com as Comunidades, a Holding GV e suas Controladas (comprometem-se a:**

7.1 manter canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atuam, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos de suas atividades;

7.2 participar da elaboração e implantação de projetos em conjunto com entidades locais, mantendo grupos de trabalho com a participação de integrantes da comunidade, cultivando parcerias de longo prazo, capacitando lideranças, considerando as suas demandas e expectativas, e respeitando suas diversidades;

7.3 adotar um processo transparente e democrático de patrocínio, por meio de seleção pública, de projetos sociais, ambientais e culturais;

7.4 promover iniciativas de voluntariado de seus empregados, com o objetivo de mobilizar e potencializar seus recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício das comunidades em que atua;

7.5 reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade às pessoas ou comunidades afetadas, com a máxima agilidade.

## **8. Nas relações com a Sociedade, o Governo e o Estado, a Holding GV e suas Controladas comprometem-se a:**

8.1 atuar de modo a contribuir para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural do Brasil e dos países onde atuam;

8.2 exercer influência social, em todos os meios, como parte do exercício de sua responsabilidade econômica, ambiental, social, política e cultural para com o Brasil e os países onde atuam;

8.3 contribuir com o poder público na elaboração e execução de políticas públicas gerais e de programas e projetos específicos comprometidos com o desenvolvimento sustentável;

8.4 valorizar o envolvimento e o comprometimento dos seus empregados, em debates e elaboração de propostas, tendo em vista a viabilização e fortalecimento de projetos de caráter social, em ações articuladas com órgãos públicos e privados, governamentais e não governamentais;

8.5 estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus empregados, por meio de seu exemplo institucional e pelo desenvolvimento de programas de educação para a cidadania;

8.6 estimular e patrocinar projetos de desenvolvimento de pesquisas e tecnologia para o desenvolvimento sustentável, interagindo ativamente com a comunidade acadêmica e científica;

8.7 interagir em parceria com instituições de ensino, para a melhoria da qualificação da mão-de-obra no segmento da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes);

8.8 recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões;

8.9 recusar apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos;

8.10 acatar e contribuir com fiscalizações e controles do poder público

## **DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**I.** Os empregados da Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) tomarão conhecimento formal deste Código, que será amplamente divulgado, por meio impresso e eletrônico.

**II.** O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, segundo as normas das empresas Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes), que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão. Na aplicação das medidas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas de Recursos Humanos da Holding GV e suas Controladas, e a legislação aplicável.

**III.** A Holding GV e suas Controladas (Betunel, Centro Oeste Asfaltos, Probitec, Betuseal, Agaé e Centro Oeste Transportes) submeterão este Código de Ética a revisões periódicas, com transparência e participação das partes interessadas.

**IV.** As Ouvidorias ou instâncias eventualmente responsáveis pelo processamento de denúncias de transgressões éticas preservarão o anonimato do denunciante, de modo a evitar retaliações contra o mesmo, e lhe darão conhecimento das medidas adotadas.

**V.** Situações potencialmente suspeitas e que gerem dúvidas sobre a violação a este Código devem ser imediatamente comunicadas ao “Canal de Denúncias” (disponível no site [www.betunel.com.br](http://www.betunel.com.br)).

**VI.** O canal deve ser utilizado, com responsabilidade, para relatar/denunciar assuntos de qualquer situação imprópria ou questionável, por parte de colaboradores ou de pessoas externas à organização, de forma confidencial, anônima e livre de represálias a seus autores, respeitando sempre a legislação local.

## **Onde podemos buscar aconselhamento e orientação sobre nosso Código?**

Você não está sozinho! Temos processos, orientação e procedimentos em vigor para ajudar você a seguir este Código, políticas da empresa e a lei. Aproveite a variedade de capacidades, recursos e conhecimento que existe na Holding GV e suas controladas, incluindo:

GERENTES E LÍDERES SÊNIOR EM SUA ORGANIZAÇÃO estão disponíveis para responder dúvidas e geralmente estão mais familiarizados com as diretrizes da empresa que se aplicam às atividades de negócios em sua organização.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS pode explicar e responder dúvidas sobre emprego, benefícios e questões do local de trabalho.

DEPARTAMENTO JURÍDICO pode explicar e interpretar este Código e fornecer orientação sobre como conduzir negócios em nome da Holding GV e suas Controladas em conformidade com a lei

Dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto a ser tratado com relação a este Código devem ser apreciadas pelo Jurídico da Holding GV e suas Controladas, que direcionará as questões específicas às outras áreas, quando necessário.

É importante que a Holding GV conheça os questionamentos e possíveis violações relacionados a este Código, para que possa orientar e corrigir desvios. Essa é a razão pela qual os colaboradores devem tratar suas preocupações internamente, resolvendo dúvidas e informando à Empresa sobre atos praticados em desacordo com este Código. Geralmente, seu Gestor está na melhor posição para lhe ajudar em relação a preocupações éticas. Por isso você deve procurá-lo em primeiro lugar.

Se você não se sente confortável em fazê-lo ou já o fez, mas a questão ainda o preocupa, o direcionamento é que você entre em Contato com Área de Recursos Humanos, ou entre em contato através do Canal Confidencial, presente no portal virtual da empresa.

O Canal da Ética é uma ferramenta confidencial e está disponível 24 horas por dia, durante todo o ano. O contato pode ser anônimo e todos os esforços são empregados para garantir a confidencialidade dos relatos.

A Holding GV não tolerará desvios de conduta e desrespeito a esse código.

# COMPROMISSOS DE CONDUTA

## **São condutas esperadas:**

Desempenhar as suas atividades em consonância com este Código e seguir as políticas e normas internas da Holding GV, estimulando e orientando os seus colegas nesse sentido;

Pautar suas decisões empresariais pela ética, transparência, integridade, lealdade, impessoalidade, legalidade e eficiência, utilizando de forma responsável seus recursos econômico-financeiros na busca por níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, considerando os legítimos interesses de todos os seus públicos de relacionamento e seu compromisso com a sustentabilidade;

Ter sempre honestidade e transparência no tratamento com clientes. Atender bem e no prazo combinado. Se não conseguir cumprir o prazo acordado, deve-se avisar imediatamente a pessoa que está esperando e demais envolvidos;

Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho. Respeitar o ambiente de trabalho, não adotando comportamentos inadequados que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com administradores, fornecedores, clientes, acionistas e investidores;

Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive a Lei de Anticorrupção, que se aplica às operações da Holding GV;

Preservar o patrimônio da Holding GV, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam. Utilizar os materiais e recursos de forma econômica;

Não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança, e de direitos humanos compatíveis com os da Holding, bem como as práticas de anticorrupção adotadas pela empresa.

Não admitir – em suas atividades próprias, nas atividades dos parceiros e na cadeia produtiva das empresas da Holding GV – o trabalho infantil, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, o trabalho forçado ou em condições degradantes. Não admitir também qualquer forma de violência física, sexual, moral ou psicológica e denunciar os infratores;

Exercer as atividades com profissionalismo, buscando seu aprimoramento e atualização permanente, contribuindo para a excelência dos processos, produtos e serviços;



Evitar a divulgação de qualquer informação ou estratégia confidencial ou sensível da Holding GV a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a empresa, bem como manter confidencialidade sobre informações privilegiadas.

### **São condutas intoleráveis e sujeitas a medidas disciplinares:**

Uso do cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício ilegítimo, seja para si mesmo ou para terceiros de suas relações;

Discriminação em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política ou ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade;

Assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio;

Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da empresa;

Tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da Holding GV e suas Controladas;

Oferecer ou receber presentes em desacordo com as políticas e normas da Holding GV e suas Controladas e como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal ou prêmio para si ou para terceiros;

Oferecer hospitalidade ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da Holding GV e suas Controladas em desconformidade com suas políticas e normas ou sem a obtenção da autorização interna necessária;

Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário de Governo ou a terceiros;

Vender, utilizar ou estar sob a influência de álcool ou de drogas não prescritas, narcóticos ou qualquer outra “substância controlada”, conforme definido pela lei penal, durante o horário de trabalho, exceto na hipótese de disponibilização de bebidas alcoólicas em um evento autorizado;

Distorcer os números ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da Holding GV.

# LEIS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBÓRNO

A Holding GV e suas Controladas posicionam-se firmemente contra o suborno de modo coerente com as leis antissuborno que existem em muitos países em todo o mundo. Proibimos rigidamente subornos, propinas, pagamentos ilegais e qualquer outra oferta de itens de valor que possam, inadequadamente, influenciar ou recompensar um cliente a pedir, comprar ou usar nossos produtos e serviços, quer sejam fornecidos diretamente ou através de uma entidade externa como um distribuidor, despachante aduaneiro ou outro representante.

Interagimos com autoridades reguladoras e de inspeção do governo. É nosso dever cumprir as leis locais e aplicáveis internacionalmente e padrões éticos que proíbem o suborno e a corrupção. Também devemos evitar influenciar, de modo inadequado, as decisões médicas de profissionais de saúde e as decisões de compras de entidades que consomem nossos produtos e serviços.

Quando interagimos com profissionais como fornecedores ou compradores do governo e privados de produtos e serviços, incluindo qualquer funcionário do governo, fazemos isso de maneira legal e ética, consistente com o Nosso Credo, políticas da empresa, leis e regulamentos, e normas do setor. Qualquer terceiro que conduz negócios em nosso nome também deve cumprir com esses requisitos!

## **LEIS ANTITRUSTE E DA CONCORRÊNCIA**

As leis antitruste e de concorrência promovem competição justa e protegem os consumidores de práticas de negócios injustas. Essas leis frequentemente tratam de áreas como acordos ilegais entre concorrentes com o objetivo de impedir ou restringir a livre concorrência, fixação de preços e práticas comerciais desleais.

Cumprimos integralmente todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. Somos responsáveis por negociar de modo justo com clientes, fornecedores, concorrentes e terceiros. Isso significa que nossos empregados evitam obter vantagens injustas através de manipulação, encobrimento ou deturpação de fatos importantes ou outras práticas desleais. Para dúvidas sobre as leis antitruste e concorrencial, entre em contato com o departamento jurídico.

# **GUIA PARA A TOMADA DE DECISÕES ÉTICAS**

Como guia para a decisão sobre um determinado curso de ação, siga os passos descritos a seguir e faça a si mesmo as perguntas mencionadas:

### **Reconheça o evento, a decisão ou a questão.**

- Já lhe pediram para fazer alguma coisa que você acha que possa estar errada?
- Você está ciente de alguma conduta potencialmente ilegal ou antiética por parte de outras pessoas da Holding GV ou suas Controladas, ou de um cliente ou fornecedor?
- Você está tentando tomar uma decisão e não tem certeza sobre o curso de ação ético a ser seguido?

### **Pense antes de agir.**

- Faça um resumo e esclareça a sua dúvida. Pergunte a si mesmo: por que estou nesse dilema? Considere as opções e consequências. Considere quem pode ser afetado. Consulte outros.

### **Decida sobre o curso de ação.**

- Verifique qual a sua responsabilidade. Analise todos os fatos e informações relevantes.
- Consulte as políticas aplicáveis da Holding GV e suas Controladas, ou normas regulatórias ou profissionais. Avalie riscos e de que forma pode reduzi-los.
- Considere o melhor curso de ação. Consulte outros.

### **Teste sua decisão.**

- Análise o “Resumo para a tomada de decisões éticas”. Aplique os valores da Holding GV e suas controladas a sua decisão.
- Certifique-se de ter considerado as políticas da Holding GV e suas Controladas, a legislação e as normas profissionais. Consulte os outros – registre a sua opinião sobre a ação que pretende tomar.

### **Aja com confiança.**

- Comunique a sua decisão e a sua base lógica às partes interessadas.
- Pondere sobre o que você aprendeu.
- Compartilhe suas histórias de sucesso com os outros.

## **RESUMO PARA A TOMADA DE DECISÕES ÉTICAS**



- 1. É contrário às normas regulatórias, profissionais ou da Holding GV e suas Controladas?**
- 2. É correto?**
- 3. Infringe a Lei?**
- 4. Refletirá negativamente em você ou na Holding GV e suas Controladas?**
- 5. Quem mais poderá sofrer os impactos disso** (outros na Holding GV e suas Controladas, clientes, você etc.)?
- 6. Ficaria envergonhado se outros soubessem que você decidiu fazer isso?**
- 7. Existe uma alternativa que não apresenta conflito ético?**
- 8. Se essa notícia fosse vinculada na mídia, qual seria a sua repercussão?**
- 9. O que uma pessoa sensata pensaria?**
- 10. Sua decisão lhe tira o sono?**

**betunel**  
          

**www.betunel.com.br**  
**0800 202 02 02**